

1º TERMO ADITIVO - CONTRATO Nº 01/2024

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 01/2024 - Contratação de empresa para prestação de serviço de locação de registradores eletrônicos de ponto com leitor biométrico facial, com cessão de uso de sistema.

CONTRATANTE: IPREMED - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Av. José Callegari, nº 647, Bairro Ipê – CEP 85884-000 – Medianeira - PR, inscrito no CNPJ nº 07.902.410/0001-77, neste ato devidamente representada pela Diretora Presidente do IPREMED Sra. MARTA REGIANA RIBEIRO FRACARO, brasileira, residente e domiciliada em Medianeira-PR portadora do RG nº 6.804.815-0- SESP-PR, CPF nº 021.861.319-94,
CONTRATADO(A): PONTOTECH COMERCIO E DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rua São Paulo, nº 909 - Sala 302, 3º andar, Centro, Edifício Comercial Espelho das Águas, CEP 85.960-000, na cidade de Marechal Cândido Rondon – PR, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 50.943.973/0001-32, neste ato representada pelo Sr(a). CARLOS EDUARDO ZANQUETTA CARDOZO, portador(a) do RG nº 7.500.065-0 SSP/PR e inscrito(a) no CPF/MF nº 045.143.419-67.

CONDIÇÕES ESPECÍFICAS:

CLÁUSULA PRIMEIRA: PRAZO

O presente aditivo de contrato tem por finalidade a prorrogação do prazo para mais 12 (doze) meses, ficando assim o vencimento do mesmo para o dia 07 de janeiro de 2026.

CLÁUSULA SEGUNDA: JUSTIFICATIVA

Necessidade da continuidade do registro do ponto eletrônico dos servidores efetivos do IPREMED.

CLÁUSULA TERCEIRA: DO REAJUSTE

O contrato será reajustado no percentual de 4,60% (quatro vírgula cinquenta por cento) pelo índice IPCA-IBGE, previsto em contrato, passando ao valor constante na cláusula quarta.

CLÁUSULA QUARTA: DO VALOR TOTAL

O CONTRATANTE pagará em razão do objeto contratado o valor de R\$ 2.874,40 (dois mil oitocentos e setenta e quatro reais e quarenta centavos), sendo realizado o pagamento mensal em 12 (doze) parcelas de R\$ 239,53 (duzentos e trinta e nove reais e cinquenta e três centavos).

E, por estarem de acordo com as cláusulas e condições estipuladas neste instrumento, assinam o presente aditivo de contrato em duas vias de igual teor e forma, para que surta seus efeitos.

Medianeira, 17 de dezembro de 2024.

IPREMED – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE
MEDIANEIRA
MARTA REGIANA RIBEIRO FRACARO
DIRETORA PRESIDENTE DO IPREMED

PONTOTECH COMERCIO E DESENVOLVIMENTO DE
SOFTWARES LTDA
CNPJ Nº 50.943.973/0001-32
CARLOS EDUARDO ZANQUETTA CARDOZO



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 8B7B-504B-EBEC-286C

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ MARTA REGIANA RIBEIRO FRACARO (CPF 021.XXX.XXX-94) em 17/12/2024 12:05:52 (GMT-03:00)
Papel: Contratante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://medianeira.1doc.com.br/verificacao/8B7B-504B-EBEC-286C>